



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PORTARIA 28/2013

“Designa Servidor para fiscalizar execução de Contrato”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República; Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Graciella Teixeira de Alcântara, matrícula nº 541, para fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2013 entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Empresa Brasileira de Correio de Telégrafo.

Art. 2º - A Servidora deverá ser informada de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de dois mil e treze (18/06/2013).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da
Câmara Municipal de Ibatiba-ES.
Em, 18.06.2013.